



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 013/2020

DE 17 DE MARÇO DE 2020

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

17/03/2020
Gilmar

"Nomeia membros para compor a comissão específica para apurar fatos trazidos ao conhecimento da administração".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Específica de instauração de Processo Administrativo com a finalidade de apurar os fatos alegados por servidora no trâmite de seu processo de avaliação.

1. Elisa Laurent Tigre Bianchessi - Presidente
2. Cristiane Geni Lorenzetti Finato - Secretária
3. Eni Teresinha da Silva – Membro

Art. 2º A comissão poderá se achar necessário colher depoimentos de demais servidores.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que a constitui, sendo permitida sua prorrogação por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 17 de março de 2020


Gilmar Miranda

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESOLUÇÃO 283/2020

RESOLUÇÃO N° 283, de 16 de março de 2020

Dispõe Sobre a Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao Exercício de 2018, Gestão do Prefeito Claudinei Singolano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes confere o artigo 44 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 27, alínea "L" do Regimento Interno. Faz saber que **os Vereadores aprovaram** e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, por unanimidade, as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao exercício de 2018; processo digitalizado n.º 16.677-4/2018, que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, relativas ao exercício de 2018, bem como das peças de planejamento, Lei n.º 1.130/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e Lei n.º 1.131/2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 16, de março de 2020.

WILSON PEREIRA DA SILVA JOSÉ PETRILIO G. BORGES

Presidente Vice-Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD JESULINA DE M. C. SOUZA

1º Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 09/2020**

PORTARIA N° 09/2020

Dispõe sobre nomeação para responder pelos **ARQUIVOS** do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraguai-MT.

MARCIA LEITE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoantes às normas gerais de direito público, e na forma da Lei RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CELIA ROCHA ABREU**, servidora pública efetiva (Secretária Recepcionista), portadora do RG n.º 620360 SSP/MT, e do CPF n.º 468.424.111-49, pela atribuição que responderá pelos **ARQUIVOS** deste Poder Legislativo, com uma gratificação no valor de 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, em 24 de Fevereiro de 2020.

MARCIA LEITE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai-MT

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 08/2020**

PORTARIA N° 08/2020

Dispõe sobre nomeação para responder pela **OUVIDORIA** do

Poder Legislativo Municipal de Alto Paraguai – MT.

MARCIA LEITE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, e na forma da Lei RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **GLEICIANE DOS SANTOS ARAÚJO**, servidora pública efetiva, portadora do RG n.º 1966041-3, CPF n.º 025.601.871-59, pela atribuição que responderá pela Ouvidoria deste Poder Legislativo, com uma gratificação no valor R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto Paraguai – MT, em 24 de Fevereiro de 2020.

MARCIA LEITE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

RESOLUÇÃO N° 232/2020.

De 17 de março de 2020

Transfere data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1° - A Sessão Ordinária regimental de 20 de abril de 2020 das 19h00-min será antecipada para a data de 13 de abril de 2020, com início às 19h00min.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2020.

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente

PORTARIA N° 012/2020

DE 13 DE MARÇO DE 2020

"Nomeia e concede Gratificação a servidor público municipal".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público municipal Sr. Nielson Guimarães Silva para o encargo de substituto do contador da Câmara Municipal pelo período que este estiver afastado, que assumirá cumulativamente sem prejuízo do cargo que ocupa, fazendo jus a gratificação criada pela lei complementar n.º 181/2020.

Art. 2° - Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 13 de março de 2020.

Gilmar Miranda

Presidente

PORTARIA N° 013/2020

DE 17 DE MARÇO DE 2020

"Nomeia membros para compor a comissão específica para apurar fatos trazidos ao conhecimento da administração".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Específica de instauração de Processo Administrativo com a finalidade de apurar os fatos alegados por servidora no trâmite de seu processo de avaliação.

1. Elisa Laurent Tigre Bianchessi - Presidente
2. Cristiane Geni Lorenzetti Finato - Secretária
3. Eni Teresinha da Silva - Membro

Art. 2º A comissão poderá se achar necessário colher depoimentos de demais servidores.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que a constitui, sendo permitida sua prorrogação por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 17 de março de 2.020

Gilmar Miranda

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RETIFICA A PORTARIA Nº 015/2020**

Retificar a Portaria nº 015/2020 publicada no dia 17/03/2020

Suspender o expediente administrativo e atendimento ao público nos dias 03 e 04 de março de 2020.

Edson da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o curso de capacitação sobre academia de liderança, promovendo autoconhecimento, engajamento e alinhamento de competências e habilidades de relacionamento e liderança;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente administrativo e atendimento ao público nos dias 03 e 04 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 02 de março de 2020

Edson da Silva

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº 008/2020

PORTARIA MUNICIPAL LEGISLATIVO - Nº 08/2020.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO, COM FINALIDADE DE INVENTARIAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO LEGISLATIVO DE PARANATINGA-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT., CÍCERO PEREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

I – Constituir Comissão Especial de Inventário (Patrimônio), com a finalidade de inventariar e cadastrar os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Paranatinga, em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto Legislativo nº 006/2011, de 05 de dezembro de 2011.

II- Nomear para tanto, os servidores abaixo:

Presidente:

JONSON LEANDRO GUNSCH, efetivo no cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal, matrícula funcional 00022, portador do CPF: 370.682.709-30.

Membros:

Ivete de Jesus Banczek, efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais deste Poder Legislativo Municipal, CPF: 810.392.801-10.

Suplente:

Edno Silva Souza, efetivo no cargo de Agente de Segurança do Poder Legislativo Municipal, CPF: 009.276.681-14.

III- Estabelece o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Durante a realização do inventário, toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados no sistema, ficando permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados (Por escrito);

V – São Atribuições da Comissão de Inventário:

VI- Os integrantes da Comissão de Inventário desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

VII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga-Mato Grosso, 13 de março de 2020.

CÍCERO PEREIRA FILHO

PRESIDENTE BIÊNIO 2019/2020

PORTARIA Nº 009/2020

PORTARIA MUNICIPAL LEGISLATIVO - Nº 09/2020
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO, COM FINALIDADE DE FISCALIZAR O BOM ANDAMENTO DOS INVENTÁRIOS SOBRE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO LEGISLATIVO DE PARANATINGA-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, CÍCERO PEREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir/Nomear Como responsável pelo setor de patrimônio, com finalidade de fiscalizar o bom andamento dos inventários sobre bens móveis e imóveis do LEGISLATIVO DE PARANATINGA-MT, em conformidade com critério estabelecidos no Decreto Legislativo nº 006/2011, de 05 de dezembro de 2011.

II- Nomeia para tanto, a servidora abaixo:

Responsável:

IVETE DE JESUS BANCZEK, efetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais deste Poder Legislativo Municipal, CPF: 810.392.801-10.

III – Ficando sobre vossa responsabilidade fiscalizar, revisar, apontar e deliberar, alterações sobre o patrimônio legislativo.

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga-Mato Grosso, 13 de março de 2020.

Assinado Digitalmente